

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **Não houve a manifestação de Empresa Adicional;**

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa, que ofereceu proposta de preços compatível, com os praticado no mercado Regional, em especial com a Prefeitura de Coxilha-Rs, que contratou com a mesma Empresa Itens iguais e/ou semelhantes a nosso necessidade, sendo ela:

Contratado: TCA Transformações Veiculares Ltda
Rod Rs 135, 3.999-Santo Antonio-Erechim-Rs
CNPJ: 08.389.661/0001-62
Valor: R\$-19.610,00.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 03 de julho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, realizou pesquisa com mercado Regional, em especial com a Prefeitura de Coxilha-Rs, que contratou com a mesma Empresa Itens iguais e/ou semelhantes a nossa necessidade, do Objeto pretendido e que somente as Empresa pesquisada ofereceu propostas, sendo escolhida, nos termos já citados. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: TCA Transformações Veiculares Ltda

Rod Rs 135, 3.999-Santo Antonio-Erechim-Rs

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Valor: R\$-19.610,00.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para a contratação justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 03 de julho de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 26/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 13/2024

BJETO: Aquisição Global de componentes instalado para Adequação em Um Veículo Ambulância I/M.Benz 417 TCA ano de fabricação 2023 e Modelo 2024-Placas JCP3B06, conforme Orçamento.

c) EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 , Inciso II.

d) EMPRESA: **TCA Transformações Veiculares Ltda**

d) CNPJ: 08.389.661/0001-62-Erechim-Rs

g) VALOR TOTAL: R\$-19.610,00(dezenove mil seiscentos e dez reais)

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a aquisição dos itens da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e necessidades para perfeita Adequação.

Machadinho/RS, 03 de julho de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal